

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO MISTA,
À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 558, DE 2012, E ÀS EMENDAS A ELA
APRESENTADAS.**

O SR. ZÉ GERALDO - Sra. Presidente, em tempo, eu quero fazer uma correção.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Com a palavra o Relator, Deputado Zé Geraldo.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e todos que me ouvem neste momento, farei uma correção: as Emendas 7, 8 e 9 também estão aprovadas. Lerei então todas as Emendas: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 50.

Estão aprovadas as Emendas nºs 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, na forma do projeto de lei de conversão que ora apresento.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ZÉ GERALDO - Também 23 e 24.

Sra. Presidente, depois de lido o relatório na quinta-feira, eram apenas essas as correções que eu tinha a fazer.

Peço a todos os Deputados e Deputadas desta Casa que aprovem essa medida provisória que corrige injustiças feitas em períodos passados, quando, na boa intenção, os Governos decretaram áreas de conservação, através das flonas e dos parques, mas, ao longo desse tempo, não fizeram justiça com as famílias que ficaram com suas propriedades dentro dessas áreas nem com as vilas, como a Vila São Jorge e outras, nos Municípios de Belterra e Aveiro, que

desde a época do Governo Médici não conseguem se regularizar nem receber benefícios do Governo Federal — até mesmo emendas parlamentares os Municípios não conseguem receber.

E agora, com a aprovação desta medida pelo Congresso, nós vamos oportunizar que essas famílias, depois de tantos anos, possam se regularizar e que o Governo Federal também possa regularizar projetos interessantes para o Brasil e para a Região Amazônica, como é o caso das hidrelétricas.

Estamos regularizando também nesta medida as 12 comunidades do Parque Nacional da Amazônia. Elas serão repassadas ao INCRA, que fará os projetos de reforma agrária. Essas 600 famílias já moram lá há anos e não podem ter nem o Luz para Todos, nem o crédito habitação, nem o fomento, nem o PRONAF. Ou seja, os programas de combate à pobreza da Presidente Dilma não têm chegado a essas famílias.

Então, estamos muito tranquilos de que o que este Congresso está votando é exatamente a regularização de atividades econômicas, seja produção de energia, seja produção de alimentos, seja produção de ouro, seja produção de madeira, a partir dos planos de manejo, porque essas propriedades estarão regularizadas.

E é assim que precisamos ir resolvendo a regularização fundiária no Brasil, que se intensificou na medida em que fomos criando as áreas de conservação, tão necessárias para a proteção ambiental. Mas entendemos que está na hora de fazer as adequações necessárias para a regularização fundiária.

Portanto, muito obrigado àqueles que nos apoiaram, Instituto Chico Mendes, Ministério do Meio Ambiente, Casa cCvil, Ministério de Minas e Energia e todos os Parlamentares que estão entendendo esse processo.

O SR. MAURO NAZIF - Deputado Zé Geraldo, só para tirar uma dúvida.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Peço ao Relator para permanecer na tribuna. Temos um orador para falar contrário à matéria, mas V.Exa. pode responder o Deputado Mauro Nazif.

O SR. MAURO NAZIF (Bloco/PSB-RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - V.Exa. fez um acréscimo de novas emendas que foram aprovadas. Eu gostaria de confirmar se a Emenda nº 50 foi aprovada.

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - A Emenda nº 50 não foi aprovada, certo?

.....
O SR. SARNEY FILHO - Sra. Presidente, uma questão de ordem, para um esclarecimento, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Pois não.

O SR. SARNEY FILHO (Bloco/PV-MA. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Fui informado agora, neste exato momento, de que houve uma alteração a mais no parecer do Relator, feita depois da leitura. Então, gostaria que V.Exa. pudesse me dizer. E, se isso é procedente, que se suspenda imediatamente a sessão, para que a gente possa ter acesso a esse parecer.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - O que o Relator comunicou à Mesa é que havia um erro formal que ele precisava colocar em Plenário, não uma alteração do relatório.

O SR. SARNEY FILHO - Um erro formal?

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Um erro. Ele se encontra no Plenário, ele pode inclusive esclarecer a V.Exa.

O SR. SARNEY FILHO - Então, eu gostaria de ouvir do Relator. E, também, já aproveitando, que o Relator dissesse se houve audiência pública do Instituto Chico Mendes a esse respeito.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Isso é um outro assunto.

V.Exa. poderia esclarecer a pergunta do Deputado Sarney?

Em seguida, para falar a favor da matéria, Deputado Lira Maia.

O SR. ZÉ GERALDO - Por favor, repita a pergunta, Deputado.

O SR. SARNEY FILHO - Houve alguma alteração no parecer no dia de hoje, após a leitura do parecer na quinta-feira passada?

O SR. ZÉ GERALDO (PT-PA. Sem revisão do orador.) - Não, não houve alteração. É agora que o Deputado vai apresentar um destaque, que já tinha sido acordado inclusive lá com o Instituto Chico Mendes. Eu estou propenso a acatar o destaque, que é a Emenda 50.

O SR. SARNEY FILHO - Mas não houve alteração no parecer?

O SR. ZÉ GERALDO - Não. É o mesmo. Tranquilo. Tudo certinho.

O SR. SARNEY FILHO - O que foi lido na quinta-feira passada? Foi aquele parecer distribuído para todos nós?

O SR. ZÉ GERALDO - Exatamente, exatamente.

O SR. SARNEY FILHO - Obrigado.

Obrigado, Presidente. Ficou esclarecido.

A SRA. PRESIDENTA (Rose de Freitas) - Pois não.